

# SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA A  
INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL  
(DECOMP)

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

É um programa por meio do qual o governo adquire e doa alimentos.

## De quem o PAA adquire alimentos?

Da agricultura familiar.

## Para onde os alimentos são destinados?

Para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Entidades da rede socioassistencial;

Equipamentos de alimentação e nutrição (como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos);

Para constituir estoques, para garantir um preço mais justo a ser pago aos produtores (MAPA).

## Como a aquisição é feita?

Com **dispensa de licitação**, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais.

**O PAA é um programa de segurança alimentar e nutricional** instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, alterado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775/2012.



# Grandes números do PAA



Inclusão Social e Produtiva:

**63%**

dos agricultores do CadÚnico

**52,7%**

dos fornecedores são **mulheres**.

Desenvolvimento regional:

**76%** dos recursos aplicados nas **Regiões N e NE**

Distribuição de recursos:

Prioriza municípios com alto grau de insegurança alimentar (**Mapa InSAN**)

Abrangência:

**2.693 municípios**  
(**48% dos municípios brasileiros**)

26 Estados e DF

*(Dados da execução de 2018)*

## Destaques:

Inclusão produtiva: porta de entrada para comercialização e acesso a mercados para agricultores do Cadastro Único.

Para famílias que recebem até 1 salário mínimo, o PAA representa mais de 50% da renda.

Mais de 20 mil entidades (rede socioassistencial, escolas e outras) e 400 mil agricultores beneficiados pelo PAA.

Aquisição de mais de 3 mil itens alimentícios diferentes.

Reconhecimento internacional ONU: PAA contribuiu para a saída do Brasil do Mapa da Fome em 2014.

# Funcionamento do PAA

- **De onde vem os recursos para a compra ?**

Ministério da Cidadania

Secretaria da Agricultura Familiar do MAPA: para a modalidade Apoio à Formação de Estoques

Recursos próprios de órgãos públicos, nos âmbitos federal, estadual ou municipal, que possuam demanda de alimentos: para a modalidade “Compra Institucional”.

# Funcionamento do PAA

- **Quem executa o Programa?**

Estados e Município – Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com agricultores individuais;

\* Convênio com o estado do Rio Grande do Sul na modalidade CDS

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) via TED – Compra com Doação Simultânea com as cooperativas/associações;

Estados – PAA Leite via Convênio;

Órgãos públicos, nos âmbitos federal, estadual ou municipal, que possuam demanda de alimentos: para a modalidade “Compra Institucional”.

# Funcionamento do PAA

- **Quem é responsável pela gestão? Grupo Gestor - GGPAA**

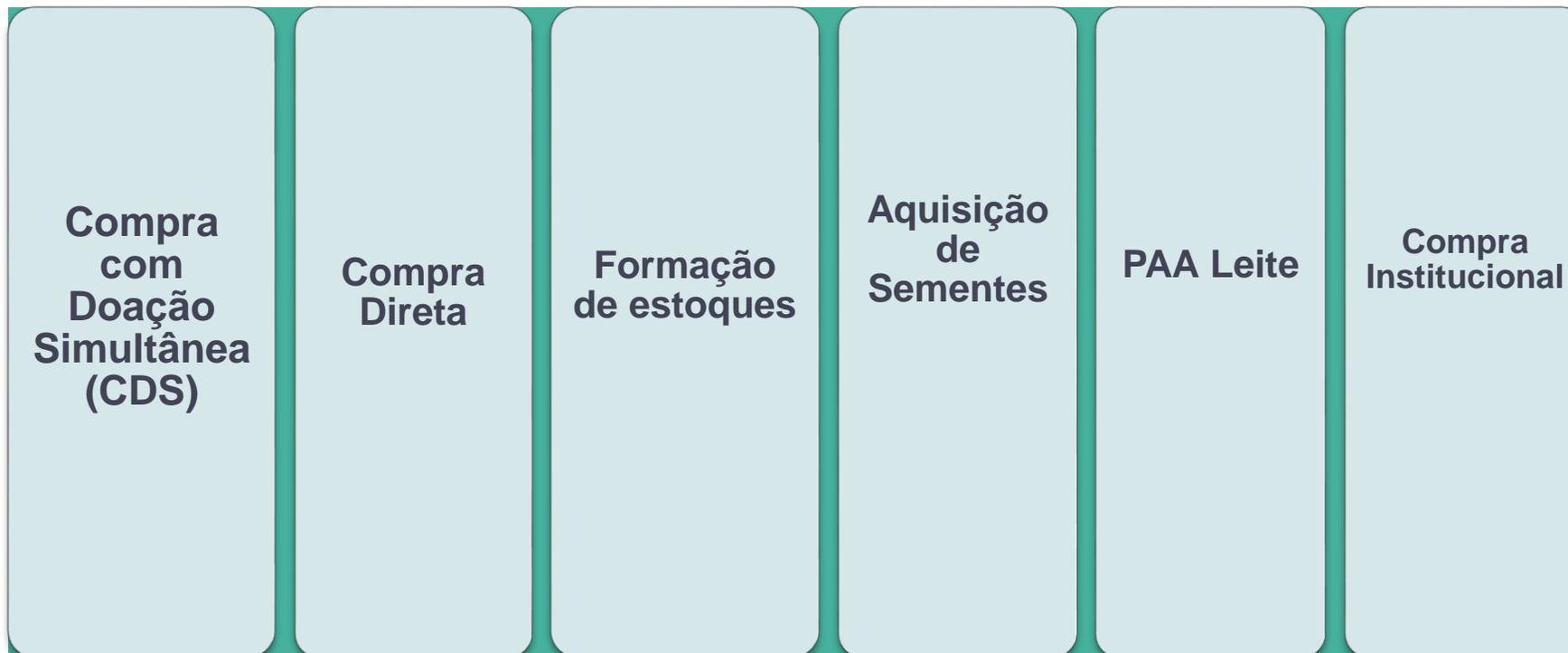
Ministério da Cidadania

Ministério da Agricultura

Ministério da Economia

Ministério da Educação

# Modalidades do PAA





1

**Compra com**

**Doação Simultânea**



## O QUE É?

É a **compra** de alimentos de agricultores familiares, **com a doação**, de forma **simultânea**, a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por unidades receptoras\*, tais como:

### Rede socioassistencial:

CRAS

CREAS

Centro POP

Entidades inscritas no conselho municipal de assistência social

### Equipamentos de Alimentação e Nutrição:

Restaurantes Populares

Cozinhas Comunitárias

Banco de Alimentos

Redes de Saúde, Justiça e Educação



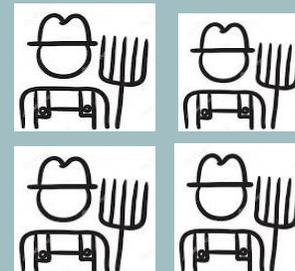
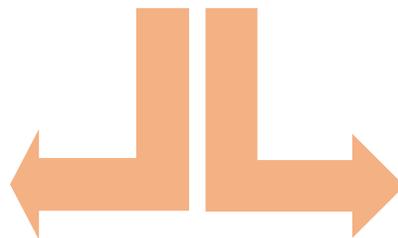
# FORMAS DISTINTAS DE EXECUÇÃO DA COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS):



## Termo de Adesão:

Estados e municípios  
compram de agricultores  
individuais

Recurso do MC pago  
diretamente ao agricultor  
familiar

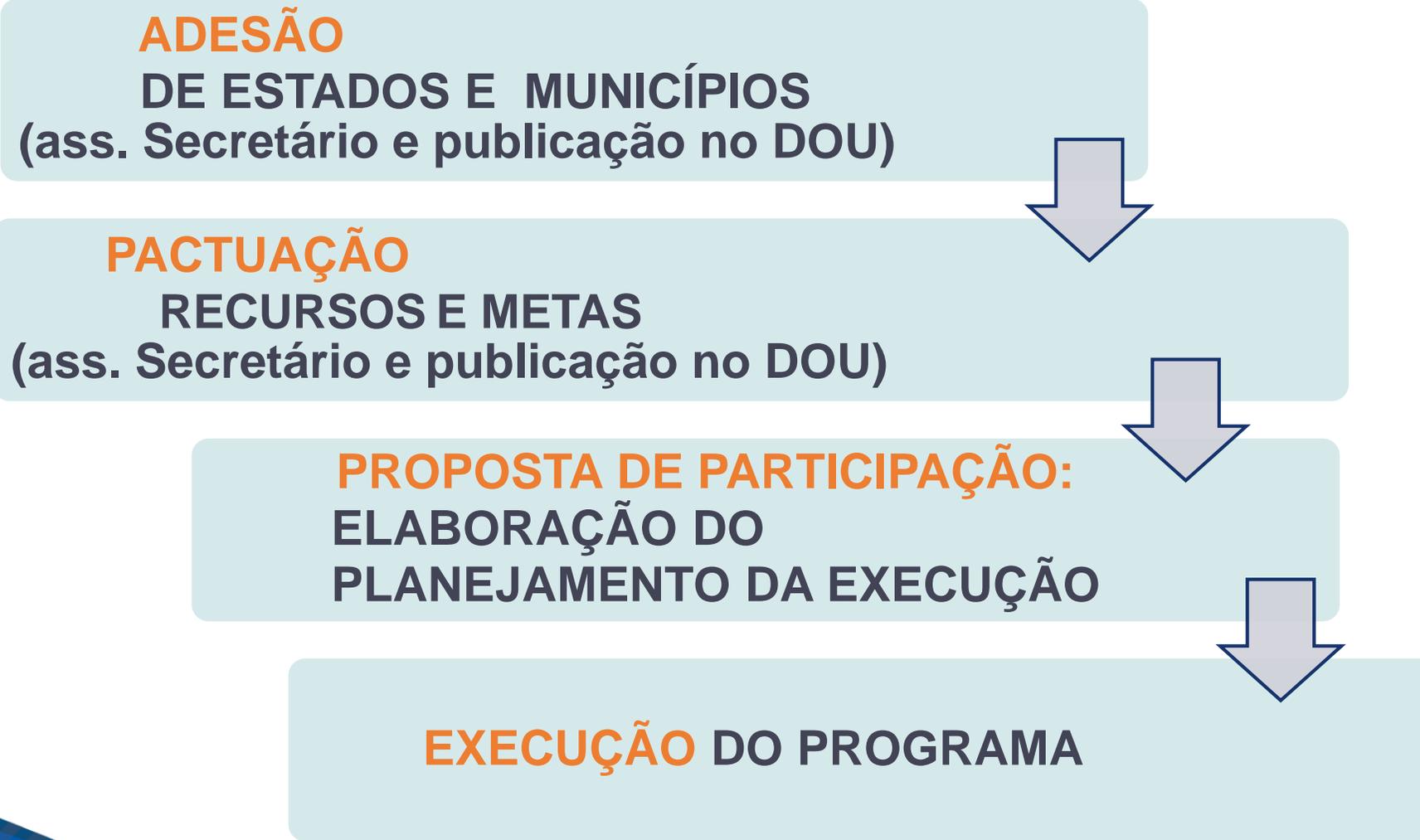


## CONAB/ESTADO DO RS:

Compra de organizações  
(cooperativas ou  
associações)

MC repassa recurso para  
CONAB/Estado executar

# Execução da modalidade CDS via Termo de Adesão: etapas



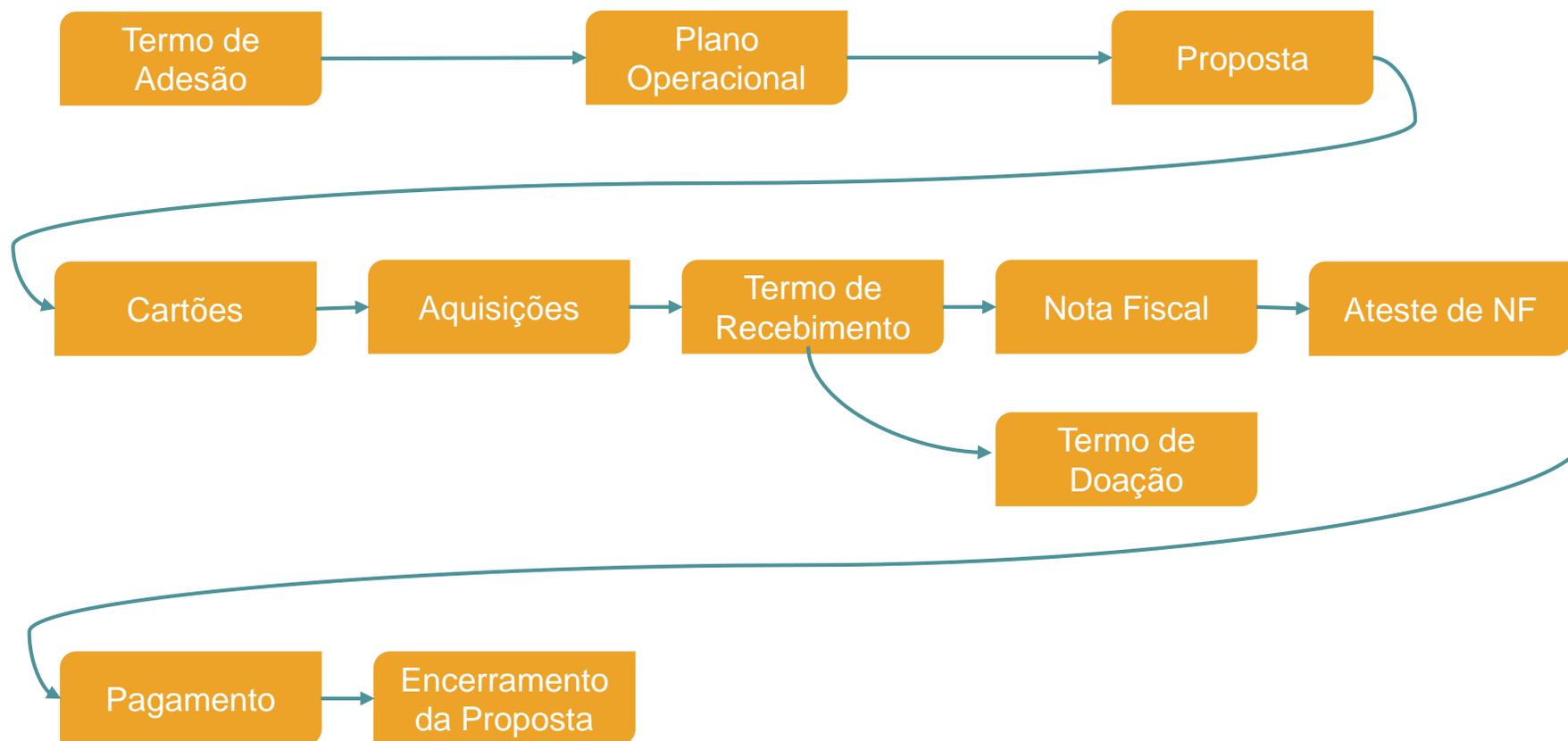
## ONDE ESSAS OPERAÇÕES SÃO FEITAS?



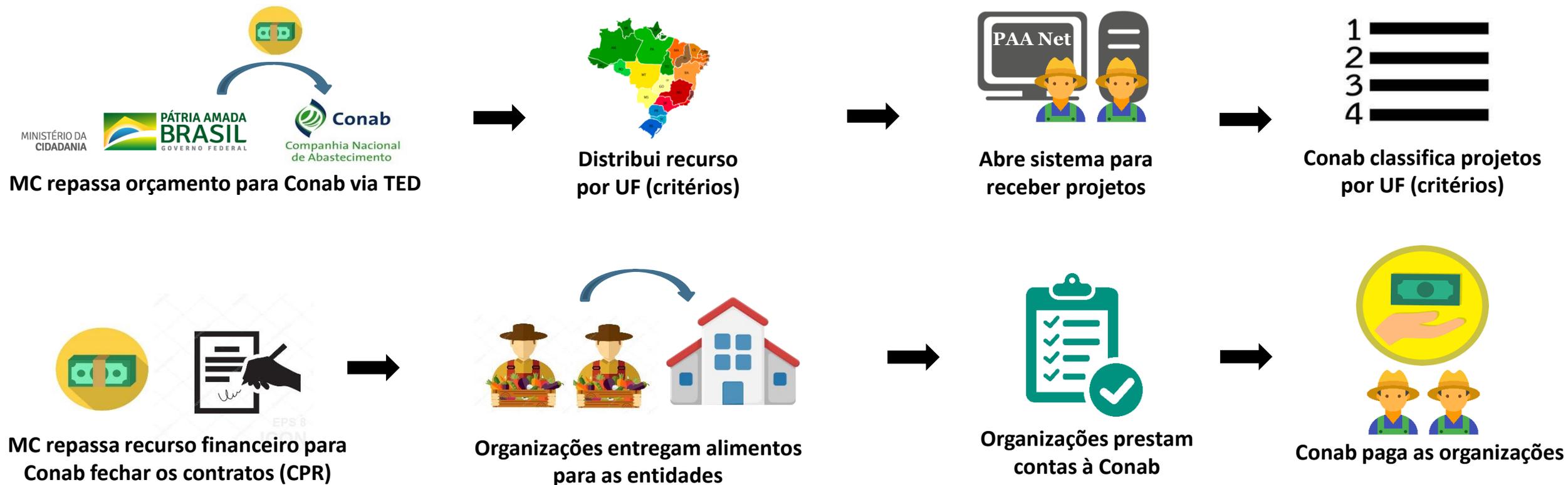
No Termo de Adesão há um sistema próprio para registrar as informações de execução do programa:

o **SISPAA**

# RESUMO – TERMO DE ADESÃO FLUXO DA PACTUAÇÃO E EXECUÇÃO



# Execução da modalidade CDS via CONAB



# Critérios para distribuição dos recursos por UF

- Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (50%)
- Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional – EBIA/PNAD (25%)
- DAPs no CadÚnico (25%)
- 60% dos recursos para regiões Norte e Nordeste
- Histórico de execução por Estado
- Limite de 7% por Estado

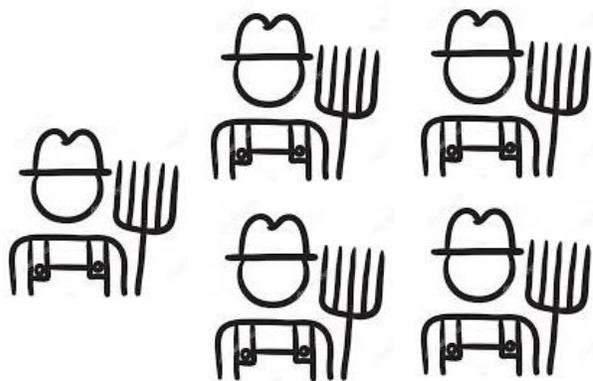
## Critérios para classificação dos Projetos por UF

- Participação de povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária;
- Participação de mulheres;
- Projetos 100% produtos orgânicos;
- Organizações fornecedoras dos municípios do Semiárido brasileiro.

| UF | PERCENTUAL DO RECURSO |
|----|-----------------------|
| AC | 1,15%                 |
| AL | 6,58%                 |
| AM | 5,61%                 |
| AP | 2,64%                 |
| BA | 7,00%                 |
| CE | 5,70%                 |
| DF | 1,00%                 |
| ES | 2,34%                 |
| GO | 2,68%                 |
| MA | 5,76%                 |
| MG | 7,00%                 |
| MS | 1,71%                 |
| MT | 2,53%                 |
| PA | 5,33%                 |
| PB | 6,08%                 |
| PE | 5,41%                 |
| PI | 3,19%                 |
| PR | 3,68%                 |
| RJ | 1,58%                 |
| RN | 3,18%                 |
| RO | 1,95%                 |
| RR | 1,16%                 |
| RS | 2,98%                 |
| SC | 3,04%                 |
| SE | 2,06%                 |
| SP | 7,00%                 |
| TO | 1,67%                 |

Pode vender:

a cooperativa / associação



| <b>Compra com Doação Simultânea – CONAB</b> | <b>Agricultor</b> | <b>Cooperativa / Associação</b> |
|---|-------------------|---------------------------------|
| <b>Limite de participação/ano</b>           | R\$ 8.000,00      | R\$ 2.000.000,00                |

## 2 COMPRA DIRETA

**FINALIDADE:** Sustentar preços de produtos da agricultura familiar.

É a compra da produção, diretamente do agricultor familiar ou de suas cooperativas/associações, quando o preço de mercado não cobre o custo de produção.

# Funcionamento da Compra Direta

Recursos são repassados pelo MC à CONAB, que executa a modalidade.

1

Preço de mercado de algum dos produtos amparados por esta modalidade está abaixo do seu preço de referência.

2

CONAB instala um Polo de Compra, para onde os agricultores familiares interessados devem se deslocar, de posse de seus produtos e da documentação exigida.

3

A CONAB analisa a documentação e providencia a classificação do produto. Se tudo estiver em conformidade com as exigências, emite Nota Fiscal de aquisição.

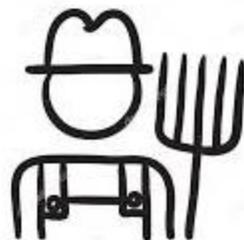
4

Os produtos adquiridos são doados a Unidades Receptoras e demandas orientadas pelo MC.

# Compra Direta

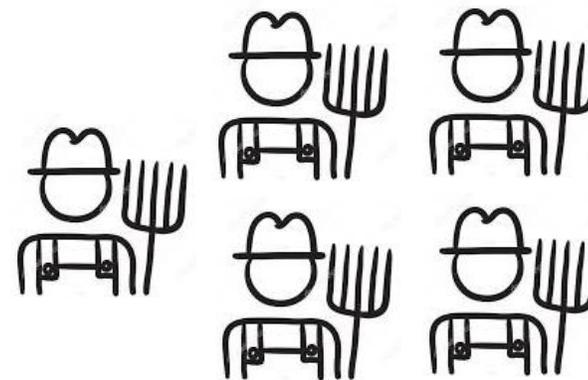
Pode vender:

o agricultor de  
forma individual



OU

a cooperativa / associação



| Compra Direta – CONAB      | Agricultor individual | Cooperativa / Associação |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Limite de participação/ano | R\$ 8.000,00          | R\$ 500.000,00           |



## AQUISIÇÃO DE SEMENTES

### QUAL A FINALIDADE?

Garantir a produção de alimentos saudáveis e fortalecer a atuação da agricultura familiar no beneficiamento de sementes.

Compra sementes de cooperativas com DAP PJ e distribui para agricultores que detenham DAP PF.

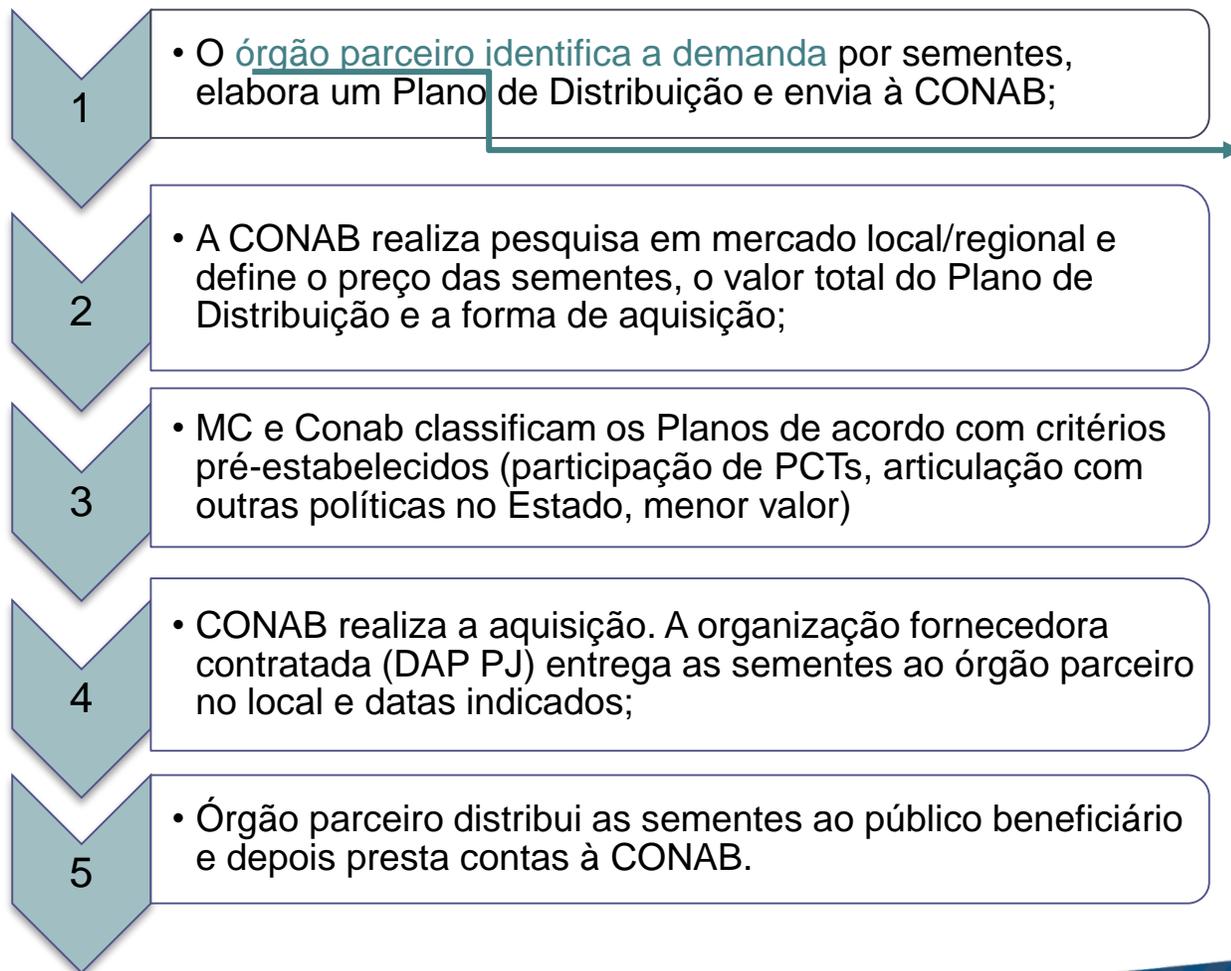
### QUAIS SEMENTES PODEM SER ADQUIRIDAS?

- (i) convencionais ou
- (ii) locais, tradicionais ou crioulas.

É vedada a aquisição de sementes geneticamente modificadas.

# Funcionamento da Aquisição de Sementes

Recursos são repassados pelo MC à CONAB, que executa a modalidade.



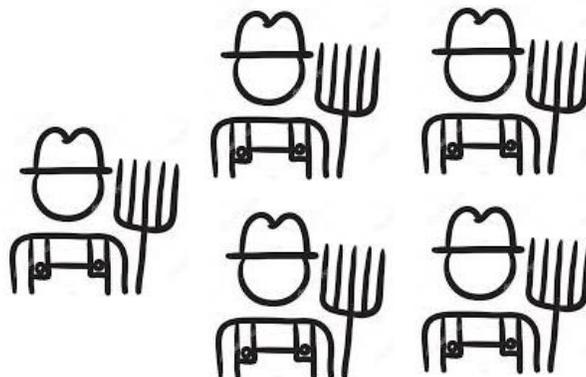
## Órgãos parceiros:

- MAPA,
- FUNAI,
- Fundação Cultural Palmares,
- Instituto Chico Mendes,
- Estados (Secretarias Estaduais de Agricultura ou afins e Entidades públicas de ATER).

# Aquisição de sementes

Pode vender:

a cooperativa / associação



| Aquisição de Sementes – CONAB | Agricultor    | Cooperativa / Associação |
|-------------------------------|---------------|--------------------------|
| Limite de participação/ano    | R\$ 16.000,00 | R\$ 6.000.000,00         |

# 4 PAA Leite

## O QUE É?

**Aquisição de leite de vaca ou de cabra** de agricultores familiares para **distribuição** a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, a entidades da rede socioassistencial e a equipamentos de alimentação e nutrição.



# PAA Leite

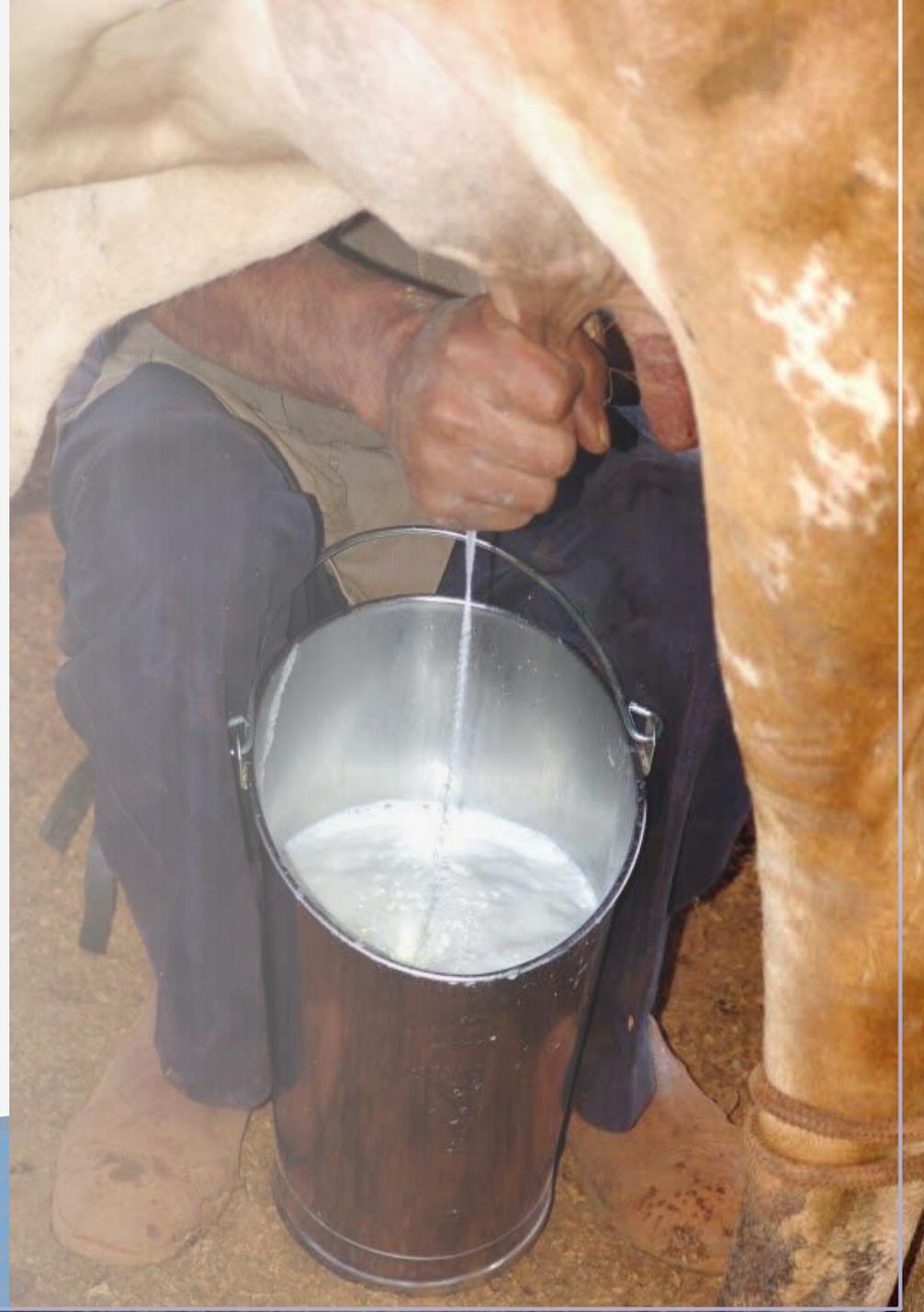
## ONDE A MODALIDADE É EXECUTADA?

Estados da região **Nordeste** (com exceção de Piauí e Sergipe) e também os municípios do **norte e nordeste** do Estado **de Minas Gerais**.

## QUEM PODE VENDER?

Agricultor familiar de forma individual ou em cooperativas/associações.

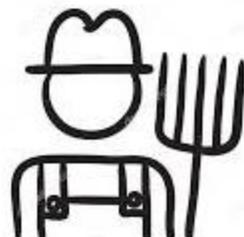
Devem realizar a vacinação do rebanho.



# PAA Leite (Resolução nº 74/2016 (Normas de Operacionalização) e Resolução nº 75/2016 (Preços))

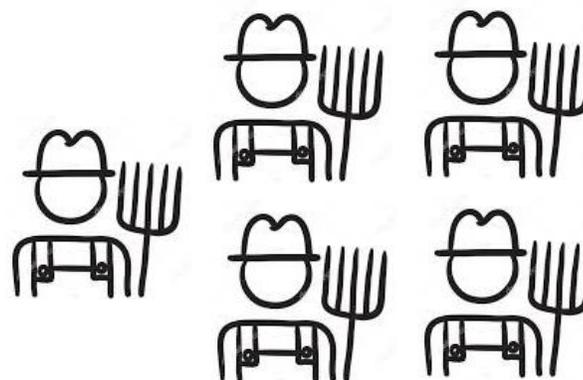
Pode vender:

o agricultor de  
forma individual



OU

a cooperativa / associação



---

**Agricultor individual**

---

9.500,00

**Limite de participação/ano**

Lei 13.789/2019 que define outro limite deve ser regulamentada.

# PAA Leite

## QUEM PODE RECEBER?

**1** Famílias cadastradas no Cadastro Único, com prioridade para o perfil do Bolsa Família.

Cada família pode receber **até 7 litros** de leite por semana.

**2** Indivíduos atendidos pelas unidades receptoras (entidades da rede socioassistencial e equipamentos de alimentação e nutrição).

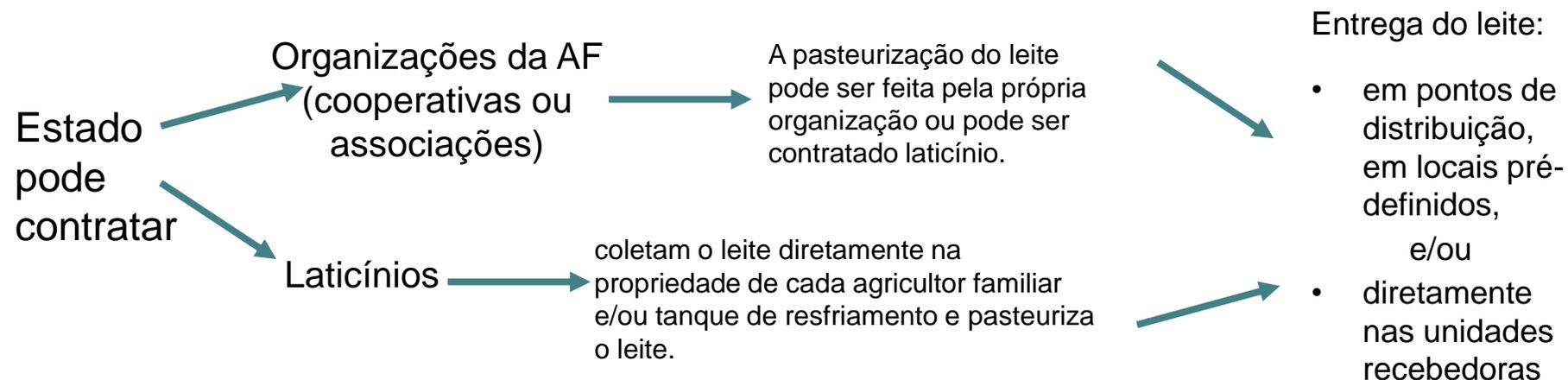
No mínimo 50% do leite adquirido deve ser destinado às unidades receptoras.

A distribuição deve ser gratuita.



# Funcionamento do PAA Leite

O MC firma convênio com os estados, que por sua vez fazem parcerias com Prefeituras para execução do Programa.



O valor do litro de leite e o valor a ser pago ao laticínio são fixados pelo Grupo Gestor.

A parceria do Estado com o município é fundamental para definir a logística de distribuição, fazer o cadastramento dos beneficiários e fiscalizar a execução do Programa.

# Média de execução anual, considerando os últimos 5 anos (2014-2018)

- 83.300 famílias de agricultores familiares beneficiadas;
- 219.631 toneladas de alimentos adquiridas;
- 14.189 entidades atendidas com a doação de alimentos;
- Aplicação de recursos financeiros da ordem de R\$ 489 milhões.

Obs: tais referências não incluem a modalidade Compra Institucional.

# PAA COMPRA INSTITUCIONAL

Aquisição de produtos da agricultura familiar por qualquer órgão público do governo federal, estadual ou municipal, utilizando seus próprios recursos financeiros.

- No mínimo 30% - Decreto 8.473/2015 órgãos da União



## Quem vende?

**Agricultor familiar de forma individual ou suas organizações (cooperativas e associações)**

## Quem compra?

**Hospitais**

**Forças Armadas**

**Presídios**

**Restaurantes universitários de Institutos Federais, e outras instituições públicas que tenham demanda por alimentos**

## Executor e origem dos recursos

Qualquer órgão público  
R\$ próprios

Chamada pública  
e dispensa de licitação

## Limite de participação ano/órgão/comprador

Cooperativa/Associação  
R\$ 6.000.000,00

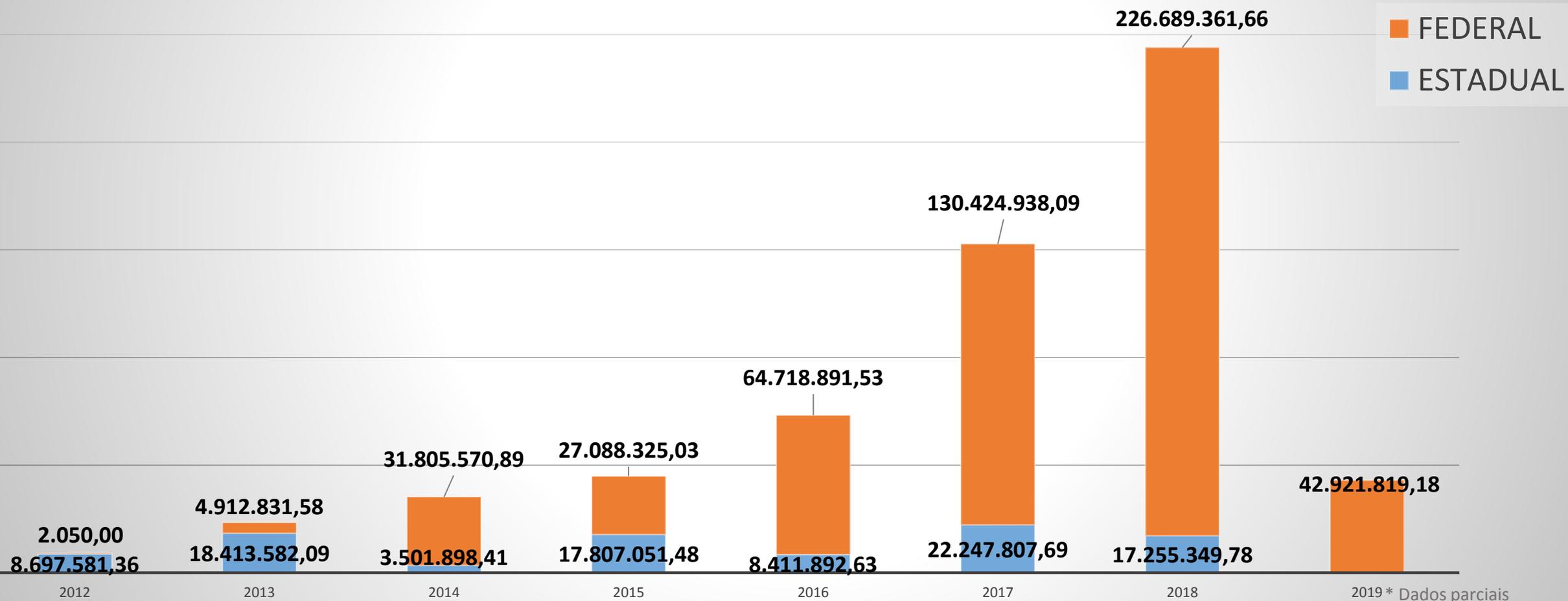
Agricultor Individual  
R\$ 20.000,00

Portal de Compras da AF  
[www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br)

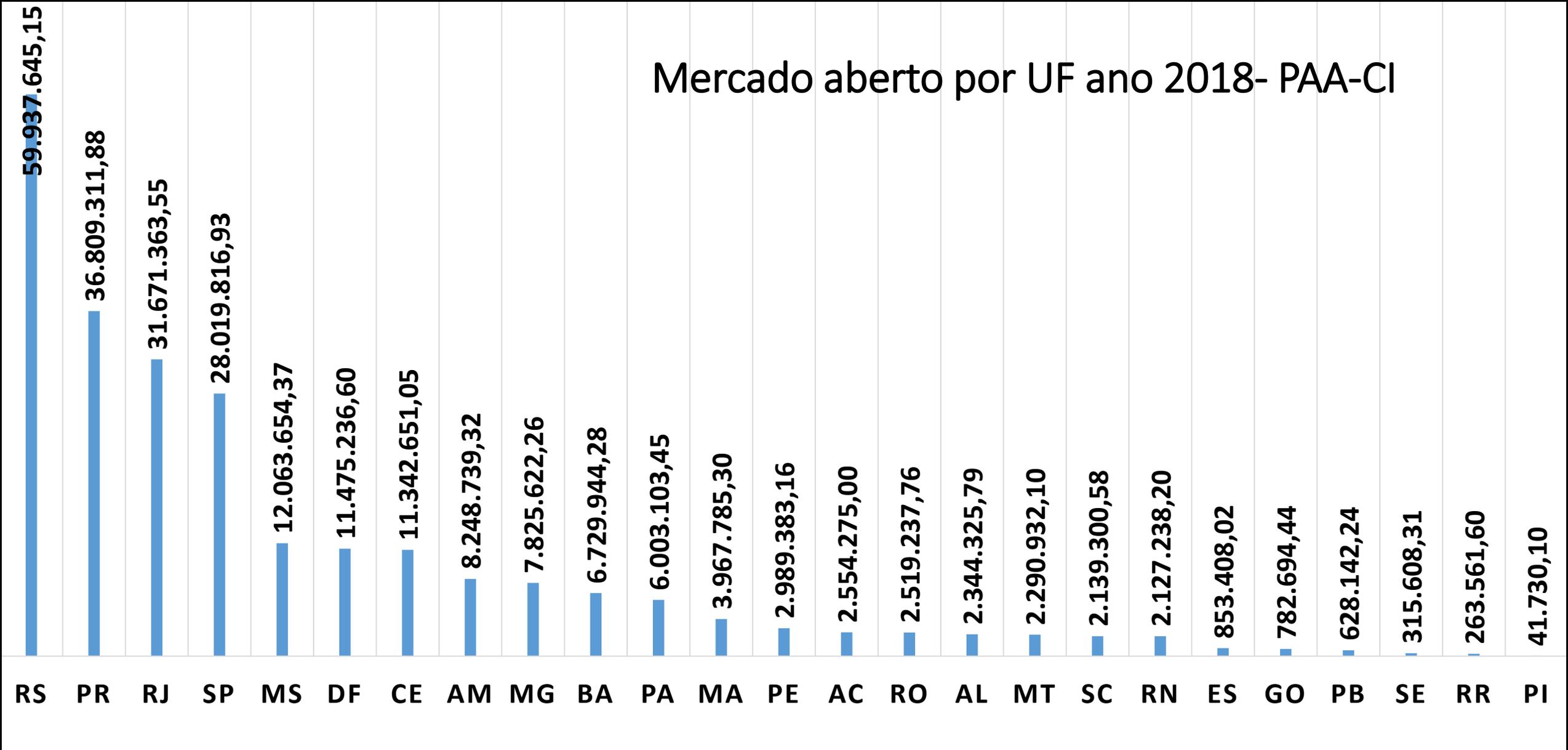
**MERCADO ABERTO 2018**  
**244 MILHÕES**

**META 2019 – 400 MILHÕES**

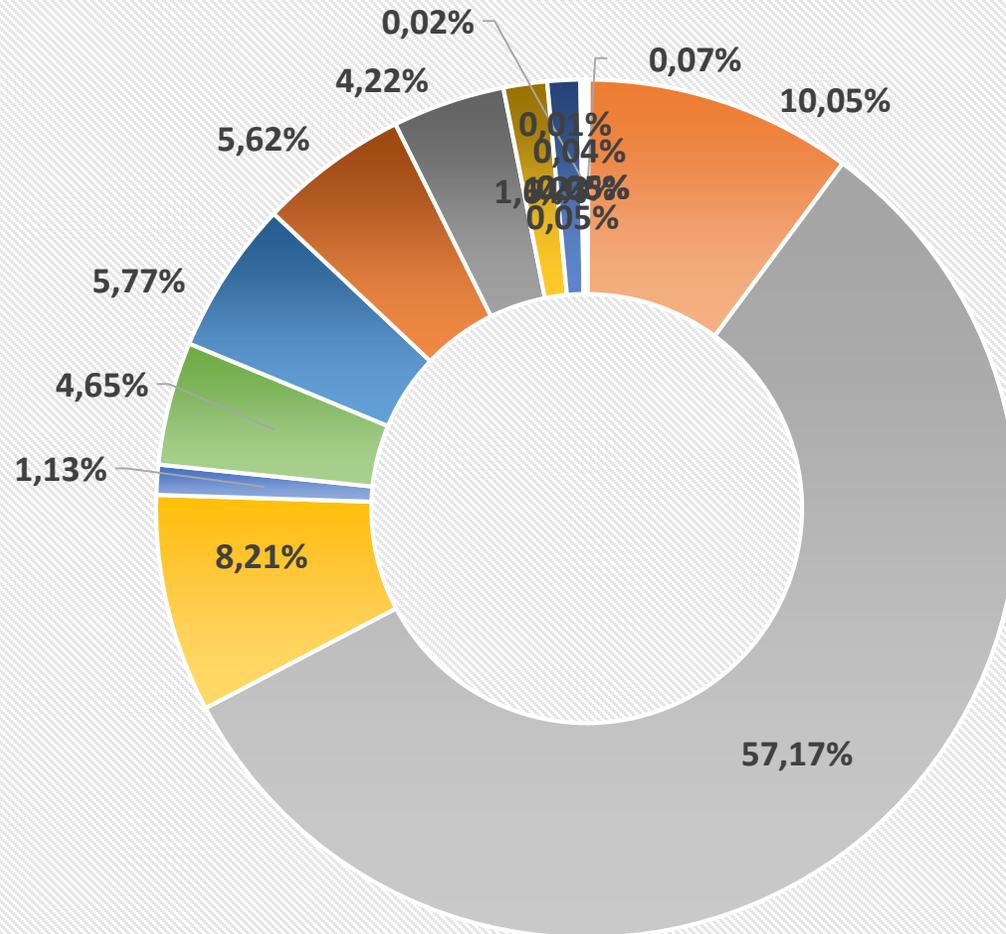
# EVOLUÇÃO ANUAL DO MERCADO ABERTO REALIZADO POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA (E PROGRAMAS ESTADUAIS CORRELATOS) - POR ANO EM R\$



# Mercado aberto por UF ano 2018- PAA-CI



# Grandes Compradores Alimentos AF – 2018



- MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (DEFESA)
- MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) AERONÁUTICA
- MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) EXÉRCITO
- MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) MARINHA
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) IFET - MEC
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) UNIVERSIDADE - MEC
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MC) OUTROS MINISTÉRIOS
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



# Alguns desafios...

- Manutenção orçamentária do Programa;
- Regularização sanitária para atendimento das especificidades da agricultura familiar;
- Inclusão de povos e comunidades tradicionais como beneficiários fornecedores;
- Integração do PAA com outras políticas públicas de fomento à agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar e nutricional.